



PORTARIA Nº 2702001/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 226 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 2.325/2018 que dispõe sobre a doação de bens móveis, e a da Lei Municipal n. 2.635/2022 que dispõe sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Barbalha;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo (Câmara) detém a posse, utiliza e gerencia os bens patrimoniais nas suas atividades, no entanto os bens móveis pertencem ao **Patrimônio Público Municipal**, ou seja, ao Município de Barbalha, sendo a Prefeitura (Poder Executivo) a representante legal do patrimônio do município;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantia da legalidade, transparência e eficiência no processo de desfazimento de itens que não servem mais ao uso original (ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis), tornando-se necessário a constituição de comissão de avaliação de bens móveis inservíveis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Barbalha:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	452
EDECIANO COELHO AMORIM	393
SERGIO ALLAMO LIMA LUCIANO	392

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 27 de fevereiro de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha